

DECRETOS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LEÔNIDAS BRITO LIMA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Comissão de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, da Secretaria da Saúde.

ANTONIO MIGUEL PINHEIRO E SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Diretor de Unidade Hospitalar I, no município de Palmeira do Piauí, da Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

JÚLIO CÉSAR DA SILVA CARVALHO, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Comissão de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, da Secretaria da Saúde.

PAULO ROGÉRIO DA SILVA CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Diretor de Unidade Hospitalar I, no município de Palmeira do Piauí, da Secretaria da Saúde.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETOS DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0035718-6/2006, da Secretaria da Educação e Cultura, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MICHELANGELO SOUSA DA SILVA, do Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 157489-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 09 de outubro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0017686-1/2006, da Secretaria da Educação e Cultura, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 72, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.212, de 05 de julho de 1988, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

TERESA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professora, Classe “E”, matrícula nº 171061-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 19 de maio de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0033323-5/2006, da Secretaria da Educação e Cultura, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JONARA MIRANDA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professora, Classe “A”, Nível I, matrícula nº 099819-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 31 de agosto de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0035289-0/2006, da Secretaria da Educação e Cultura, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MÁRCIO CLETO SOARES DE MOURA, ocupante do cargo de Professor, Classe “E”, Nível I, matrícula nº 100586-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 09 de outubro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0036288-0/2006, da Secretaria da Educação e Cultura, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RENATO SÉRGIO SOARES COSTA, ocupante do cargo de Professor, Classe “E”, Nível II, matrícula nº 097806-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 21 de setembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0037217-2/2006, da Secretaria da Educação e Cultura, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIMUNDO ANDRADE DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor, Classe “F”, Nível VI, matrícula nº 056928-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 04 de outubro de 2006.